

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700017

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA

CNPJ: 76.715.010/0001-75

SIT: 31240

ESCOLA: ESCOLA RENASCER - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Marcilio Dias, 551 - CENTRO

FONE: (44) 3562-1304

email: apaealaruna@gmail.com

Presidente: Edgar Marçal da Silva

Rg do Presidente: 5.401.268-3

CPF do Presidente 760.139.019-53

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 72 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **1.024.612,68**

Rend Aplicações: **12.980,04**

Total Geral **1.037.592,72**

(um milhão, trinta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: ARARUNA

SIT: 31240

TERMO: 201700017

Protocolo 15.769.472-3

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700017

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 72 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 72 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 26.570,81	R\$ 0,00	R\$ 26.570,81
2	Março	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
3	Abril	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
4	Maio	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
5	Junho	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
6	Julho	2017	R\$ 25.125,05	R\$ 0,00	R\$ 25.125,05
7	Agosto	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
8	Setembro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
9	Outubro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
10	Novembro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
11	Dezembro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
12	Janeiro	2018	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
13	Fevereiro	2018	R\$ 25.869,85	R\$ 0,00	R\$ 25.869,85
14	Março	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
15	Abril	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
16	Maio	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
17	Junho	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
18	Julho	2018	R\$ 12.909,93	R\$ 0,00	R\$ 12.909,93
19	Agosto	2018	R\$ 19.467,94	R\$ 0,00	R\$ 19.467,94
20	Setembro	2018	R\$ 33.884,62	R\$ 0,00	R\$ 33.884,62
21	Outubro	2018	R\$ 19.467,94	R\$ 0,00	R\$ 19.467,94
22	Novembro	2018	R\$ 19.467,94	R\$ 0,00	R\$ 19.467,94
23	Dezembro	2018	R\$ 19.467,94	R\$ 0,00	R\$ 19.467,94

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: ARARUNA

SIT: 31240

TERMO: 201700017

Protocolo 15.769.472-3

Página 2

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700017

24	Janeiro	2019	R\$ 25.042,03	R\$ 0,00	R\$ 25.042,03
25	Fevereiro	2019	R\$ 25.042,03	R\$ 0,00	R\$ 25.042,03
26	Março	2019	R\$ 37.509,18	R\$ 0,00	R\$ 37.509,18
27	Abril	2019	R\$ 25.042,03	R\$ 0,00	R\$ 25.042,03
28	Maiο	2019	R\$ 25.042,03	R\$ 0,00	R\$ 25.042,03
29	Junho	2019	R\$ 25.042,03	R\$ 0,00	R\$ 25.042,03
30	Julho	2019	R\$ 25.042,02	R\$ 0,00	R\$ 25.042,02
31	Agosto	2019	R\$ 23.350,61	R\$ 0,00	R\$ 23.350,61
32	Setembro	2019	R\$ 34.744,66	R\$ 0,00	R\$ 34.744,66
33	Outubro	2019	R\$ 23.350,60	R\$ 0,00	R\$ 23.350,60
34	Novembro	2019	R\$ 23.350,60	R\$ 0,00	R\$ 23.350,60
35	Dezembro	2019	R\$ 23.350,60	R\$ 0,00	R\$ 23.350,60
36	Janeiro	2020	R\$ 23.350,61	R\$ 0,00	R\$ 23.350,61
37	Fevereiro	2020	R\$ 23.350,63	R\$ 0,00	R\$ 23.350,63
38	Março	2020	R\$ 38.162,81	R\$ 0,00	R\$ 38.162,81
39	Abril	2020	R\$ 23.350,61	R\$ 0,00	R\$ 23.350,61
40	Maiο	2020	R\$ 23.350,61	R\$ 0,00	R\$ 23.350,61
41	Junho	2020	R\$ 23.350,61	R\$ 12.980,04	R\$ 36.330,65
42	Julho	2020	R\$ 23.350,61	R\$ 0,00	R\$ 23.350,61
43	Agosto	2020	R\$ 23.350,61	R\$ 0,00	R\$ 23.350,61
44	Setembro	2020	R\$ 38.162,81	R\$ 0,00	R\$ 38.162,81
45	Outubro	2020	R\$ 23.350,61	R\$ 0,00	R\$ 23.350,61
46	Novembro	2020	R\$ 23.350,61	R\$ 0,00	R\$ 23.350,61
47	Dezembro	2020	R\$ 46.701,21	R\$ 0,00	R\$ 46.701,21
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.024.612,68</b>	<b>R\$ 12.980,04</b>	<b>R\$ 1.037.592,72</b>

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 772.658,03
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 61.898,06
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 7.726,58
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 74.102,03
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 14.344,30
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.141,72
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 3.018,06
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.933,23
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 30.932,05
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 8.333,77
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 31.406,83
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 5.048,06

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: ARARUNA

SIT: 31240

TERMO: 201700017

Protocolo 15.769.472-3

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700017

329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 8.920,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 3.400,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.650,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.580,00
309	4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES	R\$ 1.500,00
103	3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.037.592,72</b>

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Sandra Mara Monteiro**

Gestor - CPF 644.544.109-25

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Edgar Marçal da Silva**

Presidente

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: ARARUNA

SIT: 31240

TERMO: 201700017

Protocolo 15.769.472-3

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **plano\_Sit\_31240\_Araruna.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Edgar Marçal da Silva** em 14/08/2020 09:53, **Glaucio Roberto Dias** em 04/09/2020 10:07.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 18:58.

Inserido ao protocolo **15.769.472-3** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 15:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**53a1f3e39d21e078518a67329034fb09**.